



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 128/2025

Atílio Vivácqua - ES, 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR O CHEFE DE TRANSPORTE, o Senhor Leonardo Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº. 127.---.727-94, das funções descritas na Lei Complementar nº 872/2010 e suas alterações.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Leonardo Ferreira de Oliveira
Leonardo Ferreira de Oliveira
Chefe de Transporte

GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro Nascimento Tosta
Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"